

САНКЦИОНАЛЬНЫЙ
КОММИТЕТ ПО
ПРЕДОТВРАЩЕНИЮ
ПОСРЕДСТВ

САНКЦИОНАЛЬНЫЙ
КОММИТЕТ ПО
ПРЕДОТВРАЩЕНИЮ
ПОСРЕДСТВ

САНКЦИОНАЛЬНЫЙ
КОММИТЕТ ПО
ПРЕДОТВРАЩЕНИЮ
ПОСРЕДСТВ



Procedência:

NÚCLEO DE TAQUIGRAFIA

Assunto:

**ATA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM: 07/02/2018
QUARTA-FEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Neidia Maura Pimentel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Roberto Ferreira da Silva
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Haroldo Pires Tolentino
Taquígrafo Parlamentar

ANDAMENTO

ANDAMENTO		



ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA QUARTA-FEIRA, DIA SETE, MÊS DE FEVEREIRO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (07/02/2018, 16H00MIN).

MESA DIRETORA/VEREADORES:

Presidenta: Neidia Maura Pimentel – PSD;

1º Vice-Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;

2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;

1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;

2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.

Aos sete dias, do mês de fevereiro, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. A Senhora Neidia Maura Pimentel, Presidenta, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Primeiro Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto, PDT; Neidia Maura



Pimentel, PSD; Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stefano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. No entanto, ausentou-se o Senhor Vereador Luiz Carlos Moreira. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Primeira Parte do Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Hebreus, Capítulo onze, Versículo três. Em seguida, a **PRESIDENTA** invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Impreterivelmente, não houve Ata a ser deliberada. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 237/2017**: dispõe sobre a denominação da pista de skate do Bairro Serra Dourada II, "Pista de Skate Daniel Souza Simões Junior" e dá outras providências. De autoria do Senhor Vereador Miguel da Policlínica. **PROJETO DE LEI Nº 243/2017**:



dispõe sobre afixação de cartazes no transporte coletivo no âmbito do Município da Serra contra o assédio sexual e a violência contra as mulheres. De autoria do Senhor Vereador Miguel da Policlínica. PROJETO DE LEI Nº 286/2017: determina a reserva de 10% de imóveis e moradias populares à venda em conjuntos habitacionais e loteamentos, incluindo os convênios do município de programas de habitação com o Governo Federal e Estadual no município de Serra-ES, para Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Guardas Civis Municipais, Agentes da Secretaria do Estado da Justiça, Agentes de Trânsito e dá outras providências. De autoria do Senhor Vereador Cabo Porto. PROJETO DE LEI Nº 296/2017: dispõe sobre a disponibilização dos nomes dos profissionais da área de saúde responsáveis pelo atendimento em plantões no hospitais, unidades de pronto atendimento (UPA's) e postos de saúde (PA's) e demais centros de especialidades públicas situadas no Município da Serra. De autoria da Senhora Vereadora Cleusa Paixão. PROJETO DE LEI Nº 299/2017: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Serra - ES o "Junho Verde", mês de conscientização para ações sustentáveis em prol do Meio Ambiente. De autoria do Senhor Vereador Fábio Duarte. PROJETO INDICATIVO Nº 89/2017: dispõe sobre a isenção e remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, por critérios sociais e dá outras providências. De autoria da Senhora Vereadora Cleusa Paixão. REQUERIMENTO DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº 2/2018: requer Voto de Congratulação aos dez alunos que foram aprovados no IFES em 2018. De autoria do Senhor Vereador Adriano Galinhão. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 3/2018: requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor José Fortunato Mendes. De autoria do Senhor Vereador Nacib Haddad. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI, inscreveram-se para usar a Tribuna os seguintes



Vereadores: Cabo Porto e Pastor Ailton. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Senhor VEREADOR CABO PORTO destacou que todos os dias há assaltos, crimes contra patrimônio e pedestres em diversos horários; ocorreu em Portal de Jacaraípe um flagrante de assalto em andamento, em que acusados estavam com moto roubada, mas os policiais não puderam pedir reforço, pois o rádio comunicador não funcionava. Então, culpou o Secretário de Segurança, bem como o Governo do Estado, pela falta de estrutura para os agentes de segurança. Em seguida, falou sobre o PL Nº 286/2017, o qual pretende reservar 10% dos contratos de novos imóveis aos agentes da segurança pública. Destacou que, se assim o fosse em Ourimar, não haveria problema de violência no local. Disse que foi solicitada linha de ônibus para o bairro e que a Ceturb prometeu tal implementação com destino ao Terminal de Carapina. Em APARTE, o Senhor Vereador Aécio Leite disse ser polêmica a proposição do Vereador, pois 10% de unidades habitacionais para os policiais relega outras categorias, como a dos construtores civis. Sugeriu construir unidades habitacionais específicas para os policiais, sem falar em percentual. Falou o Cabo Porto que está aberto a debates sobre esse tema. Também falou sobre o Projeto Indicativo Nº 005/2018, que versa sobre a implementação da Escola Militar, já presente em vários estados do país; relatou que esta não ambiciona transformar os alunos em militares, mas resgatar valores. Em Aparte, o Senhor Vereador Wellington Alemão citou que o Projeto dos 10% de reserva de habitações aos policiais é polêmico que hoje na Serra há 800 moradores para cada policial, logo não se resolveria tal com a proposição. Falou Cabo Porto que vários problemas seriam resolvidos, como moradia para a classe e criminalidade local. Em Aparte, a Senhora Vereadora Quélcia disse que Ourimar foi construído em prol de pessoas carentes e que não sabe se os policiais se enquadrariam na categoria das pessoas que recebem aluguel social da PMS. Falou Cabo Porto que



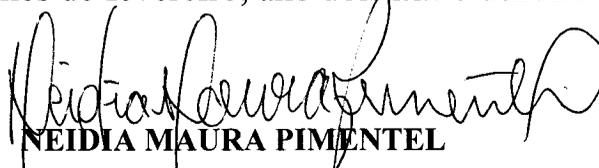
atualmente 300 imóveis já estão comprometidos. Em Aparte, o Vereador Stefano parabenizou o vereador e disse que tal responsabilidade é do governo do estado. Em Aparte, a Vereadora Cleusa Paixão evidenciou que a pressa na entrega foi o grande problema de Ourimar, já que estavam em período eleitoral. Logo, não prepararam o conjunto nem disponibilizaram infraestrutura para habitação de pessoas de baixa renda. Disse que se deve trabalhar o social no bairro. Não crê que 10% de reserva das moradias aos policiais resolveriam o problema de Ourimar. Disse que tal medida não garante permanência dos policiais no bairro, como já ocorreu em Parque das Gaivotas, seu bairro. Em Pela Ordem, o Vereador Cabo Porto disse que já esteve diversas vezes em Ourimar e convida os 23 vereadores para conhecer melhor o local. Em Pela Ordem, o Vereador Roberto Catirica acha que outras formas de debate possam ocorrer, no intuito de melhor instrumentalizar a polícia. Em Pela Ordem, o Vereador Nacib diz haver condicionantes. O Projeto Ourimar é fruto do “Minha Casa, Minha Vida”, em que a prefeitura deveria dar condições mínimas aos moradores, o que não ocorreu. Disse que não há condições de reservar unidades habitacionais para determinadas categorias. Disse que se arrepende de ter votado em prol de uma única categoria, como já fez com o projeto de Cabo Porto. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, O senhor Vereador PASTOR AILTON RODRIGUES DE SIQUEIRA disse que o legislativo muitas vezes age como despachante e se contenta com o pouco e que não pode confundir os papéis. Essa prática afeta os legisladores. Lembrou que, no fim do ano passado, a Câmara respondeu ao Executivo, reafirmando seu papel. No fim do ano passado, houve o pacote de maldades II, contendo importantes mudanças trabalhistas, aumento de impostos, entre outros tópicos. Parabenizou os vereadores pela votação do dia treze de dezembro, pois há 16 anos não havia votação contra o prefeito. Também trouxe outro assunto, o gasto com iluminação pública em Serra, pois em 02/01/2018



foram publicados dois contratos com a Salvador Engenharia, um no valor de R\$ 15.837.269, 82 e outro de R\$ 16.304.686,00. Além disso, na Planilha de Custos, uma lâmpada de LED custa cerca de cinco mil reais, com o poste, sai a oito mil reais. Eis um valor exorbitante. Em Aparte, o Senhor Vereador Aécio Leite disse que Sua Excelência fez uma grave acusação, pois os valores são muito altos, daí pediu esclarecimentos. Falou o Vereador Pastor Ailton que tem cópias desses contratos; frisou que a verba da iluminação é paga pelo consumidor na “conta de luz”, sendo verba destinada para tal finalidade. Em Aparte, o Senhor Vereador Nacib frisou que são mais de 30 milhões de reais e que não conseguiriam número suficiente de assinaturas para abertura de CPI; que uma lâmpada custa R\$ 400,00, não quatro mil. Falou Pastor Ailton que, se não for respondido, deve entrar com mandado de segurança. O Vereador Nacib disse que já fez solicitações de informes e não foi atendido. Em seguida, falou o Pastor Ailton acerca da preocupação com o empréstimo aprovado no valor de duzentos e trinta milhões. Não constava na LDO do Município; é como se fosse um empréstimo consignado, pois quem vai pagar é o próximo prefeito. Eis um financiamento caro com altos juros, contando com impostos que ainda não arrecadou. Citou que há muitas falcatruas nessa modalidade de empréstimos, já que vários gerentes da CAIXA foram presos; o Prefeito de Vila Velha não quis fazer tal empréstimo. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam-na todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2018; PROCESSO Nº 247/2018**: aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TC-026/2017 - plenário, favorável a aprovação da prestação de contas do exercício de 2008, processo TC-



13589/2015, da Prefeitura Municipal da Serra. De autoria dos Senhores Vereadores Cabo Porto e Luiz Carlos Moreira. Foi à discussão. Então, o Senhor Vereador Aécio Leite citou que STF deixou responsabilidade grande para os vereadores, pois a responsabilidade pela ficha suja caiu sobre o legislativo. Pede que Edis leiam e se inteirem mais para só depois votar. Já o Vereador Nacib concorda com Aécio e frisa que, à época elencada no Projeto, a grande maioria dos Edis nem detinham vereança e nem se lembram como era a época. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis, a despeito de um desfavorável e de uma abstenção. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental, segunda-feira, dia dezenove, mês de fevereiro e ano em curso, às dezesseis horas. Depois desta Ata em tela ser lida por todos os Parlamentares no *referenciado Sítio desta Augusta Casa*, em conformidade com o que determina o Regimento Interno (Resolução 95 de 29 de outubro de 1986) no seu Artigo Nº 148, assim como por eles Vereadores; acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária na próxima Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidenta e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em quarta-feira, dia sete, mês de fevereiro, ano dois mil e dezoito.


NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidenta


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Primeiro-Secretário

HÉLVIO PIRES TOLENTINO
Taquígrafo Parlamentar